



Regulamento

10ª edição | ano lectivo 2020/2021

01 | APRESENTAÇÃO

1.1 Electrão

O Electrão - Associação de Gestão de Resíduos, com sede no Restelo Business Center, Bloco 5 - 4A Av. Ilha da Madeira, 35 I, 1400-203 Lisboa, Pessoa Coletiva n.º 509300421, licenciado para a actividade de gestão de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos, através do Despacho n.º 5257/2018, de 25 de Maio, e para a gestão de resíduos de pilhas e baterias, através do Despacho n.º 11275-D/2017 de 22 de Dezembro, adiante designado abreviadamente por “Electrão”.

O Electrão tem como missão:

- Assegurar a correcta deposição dos resíduos de equipamentos eléctricos e dos resíduos de pilhas e baterias e embalagens usados, tendo nesse sentido, implementado uma rede de locais de recolha e tratamento, espalhada por todo o país, e designada por “Rede Electrão”;
- Promover a reutilização, reciclagem e outras formas de tratamento dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados, através da selecção de operadores equipados com as melhores tecnologias disponíveis no mercado;
- Sensibilizar e alertar o público em geral e os vários agentes económicos, para a temática dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados, através do desenvolvimento de acções que os consciencializem das suas responsabilidades enquanto intervenientes na cadeia de valor.

1.2 Escola Electrão

Neste contexto, o Electrão através da sua “Rede Electrão”, promove uma campanha de sensibilização ambiental e de recolha de resíduos, com uma vertente social, designada por “Escola Electrão”, abreviadamente designada por Acção ou Campanha.

02 | OBJECTIVO

A acção “Escola Electrão” tem como objectivo primordial sensibilizar e envolver professores, alunos, funcionários, pais e comunidade educativa em geral, no esforço global do encaminhamento adequado dos equipamentos eléctricos, pilhas e baterias e embalagens usados para reciclagem e valorização, através dos Locais de Recolha Electrão.

Na prossecução do seu objectivo principal a Acção integra uma componente didáctica e informativa, complementada com uma vertente dinâmica e interventiva, que pretende incentivar os hábitos de encaminhamento deste tipo de resíduos, através de recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados nas Escolas Aderentes, com atribuição de prémios em função do peso dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados (resíduos de pilhas e baterias portáteis excepto de chumbo ácido) recolhidos.

03 | DINÂMICA DA ACÇÃO

3.1 Âmbito

A acção “Escola Electrão”, de âmbito nacional, destina-se a todas as Escolas públicas ou privadas do Ensino Básico ao Ensino Secundário que pretendam aderir a esta iniciativa.

3.2 Duração

A acção “Escola Electrão” decorrerá entre 1 de Setembro de 2020 e 30 de Junho de 2021.

3.3 Adesão

A inscrição de escolas que ainda não são um Local de Recolha do Electrão deverá ser efetuada através do formulário disponível em www.electrao.pt. As escolas que já participaram em edições anteriores não precisam de fazer nova inscrição, bastando que manifestem o seu interesse em participar na nova edição através de e-mail, telefone ou do preenchimento de formulário de actualização de dados.

3.4 Meios disponibilizados

O Electrão disponibilizará a cada Escola Aderente:

- Meios de comunicação, como cartazes e outros materiais de apoio à divulgação da acção.
- Meios de acondicionamento, mediante requerimento e disponibilidade de stock.
- Meios de sensibilização, nomeadamente o livro “Electrão? Conheço bem, obrigado.” e o jogo electrónico “Quiz Escola Electrão”.

3.5 Reunião e consolidação de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados

As Escolas Aderentes devem assegurar o acondicionamento adequado dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pela comunidade educativa, e concentrá-los num único espaço, coberto e com acessibilidade para os Operadores de Gestão de Resíduos parceiros do Electrão.

3.6 Recolha de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados

A recolha dos equipamentos eléctricos e das pilhas e baterias usados será executada por Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão, devidamente credenciados.

O pedido de recolha dos equipamentos eléctricos e das pilhas e baterias usados é feito pelo responsável da Escola sempre que exista a quantidade mínima de resíduos (150kg ou 1 caixa de pilhas cheia).

Todos os pedidos de recolha devem ser formalizados através da Plataforma de Operação Electrão (POpE).

As Escolas Aderentes deverão permitir e preparar o acesso dos Operadores de Gestão de Resíduos e assegurar que cada operação de recolha seja acompanhada por um representante da mesma.

3.7 Avaliação e registo de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados recolhidos

A avaliação e registo no POpE dos equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados recolhidos em cada Escola Aderente compete aos Operadores de Gestão de Resíduos ao serviço do Electrão que aferirão, com rigor e isenção, o respectivo peso.

As Escolas Aderentes poderão consultar as quantidades recolhidas na sua área do POpE. Adicionalmente, será divulgada trimestralmente a lista das Escolas Aderentes com as quantidades recolhidas por cada uma e o total de pontos acumulados.

As quantidades de equipamentos eléctricos e pilhas e baterias usados reunidos pelas Escolas Aderentes, avaliadas em quilogramas nos termos do ponto anterior e

validadas pelo Electrão, servem de base à atribuição dos prémios às Escolas, conforme descrito nos pontos seguintes.

Para efeitos de contabilização de resíduos recolhidos para a campanha serão considerados pedidos de recolha inseridos no POpE até 30 de Junho de 2021.

3.8 Apoio às Escolas

As Escolas aderentes podem contar com o apoio equipa do Electrão para qualquer questão ou dúvida sobre a campanha, devendo usar para o efeito os seguintes canais de comunicação.

Telefone | 800 262 333

E-mail | escola@electrao.pt

04 | PRÉMIOS

Os prémios serão atribuídos em função das quantidades recolhidas pelas Escolas Aderentes, bem como pela sua participação no Quiz Escola Electrão.

Para atribuição de prémios, vão ser consideradas quantidades recolhidas cumulativamente no âmbito de pedidos de recolha colocados pelas Escolas Aderentes no POpE entre Julho de 2020 e Junho de 2021.

4.1 Prémio Garantido

Todas as Escolas Aderentes recebem 50€ por tonelada de equipamentos eléctricos usados por si recolhida e 75€ por tonelada de pilhas e baterias usados por si recolhida.

O pagamento deste prémio será feito contra o envio de uma factura pela Escola através da Plataforma POpE, no valor das notas de encomenda emitidas pelo Electrão e disponibilizadas nesta Plataforma.

4.2 Prémio Pontos

As quantidades recolhidas valem pontos que podem ser convertidos em prémios. Por cada 20 pontos acumulados pela Escola no decorrer da campanha, será atribuído um cheque-prenda para a compra de equipamentos eléctricos e electrónicos no valor de 75€.

Será atribuído 1 ponto por cada 100 kg de equipamentos eléctricos usados, 5 kg de lâmpadas ou 5 kg de pilhas e baterias usados.

Adicionalmente, as Escolas Aderentes poderão também obter pontos através da participação no Quiz Escola Electrão (ver anexo I).

4.3 Informações adicionais relativas a prémios

Até ao dia 10 de Julho de 2021, será divulgada a lista final dos pontos acumulados por cada Escola Aderente, através da página da “Escola Electrão” em www.electrao.pt. As Escolas Aderentes que reúnam um número de pontos que garanta o acesso a prémios serão notificadas do resultado via e-mail.

A validade dos pontos acumulados pelas Escolas Aderentes extingue-se no final da presente campanha.

A entrega dos cheque-prenda ocorrerá durante o mês de Setembro de 2021.

05 | OUTRAS INFORMAÇÕES

O Electrão não se responsabiliza pelas dificuldades que possam advir da falta de colaboração da Escola Aderente e reserva o direito de excluir Escolas Aderentes caso sejam facultados dados incorrectos no registo de inscrição, não sejam cumpridas as indicações fornecidas ou pela falta de resposta a outros pedidos de informação que venham a ser necessários para efeitos de gestão do projecto, assim como caso seja evidenciado qualquer incumprimento relativo ao presente Regulamento.

O Electrão reserva o direito de alterar as condições do Regulamento tornando-se aquelas efectivas após a sua divulgação na página da “Escola Electrão” em www.electrao.pt.

Estas medidas serão sempre de carácter excepcional e serão alvo de aviso prévio a todas as Escolas Aderentes por via de e-mail.

No âmbito deste projecto, o Electrão poderá realizar outras acções paralelas para as Escolas Aderentes, de participação não obrigatória, com a possibilidade de atribuição de prémios e que serão alvo de regulamento próprio.

Ao aderirem a esta iniciativa, as Direcções das Escolas Aderentes estão a concordar com este Regulamento, aceitando-o e comprometendo-se a cumprir as regras e as condições nele estabelecidas e deverão indicar pelo menos um professor responsável pelo projecto.

Os casos omissos no Regulamento serão analisados pelo Electrão e as suas decisões serão definitivas.

06 | POLÍTICA DE PRIVACIDADE E SEGURANÇA DO ELECTRÃO

O Electrão considera o Regulamento Geral de Protecção de Dados um elemento fundamental do respeito pela privacidade, segurança e confiança que nos depositam os nossos aderentes, fornecedores, colaboradores, subcontratados e terceiros na recolha e tratamento de dados pessoais. O ELECTRÃO está particularmente comprometido em assegurar a conformidade com os novos desafios colocados pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho de 27 de Abril de 2016 relativo à protecção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, doravante designado RGPD.

Garantimos que os dados recolhidos são os estritamente necessários à aquisição ou prestação dos serviços que o Electrão disponibiliza no âmbito da campanha Escola Electrão.

A utilização de dados recolhidos para outros fins carece de consentimento prévio que será sempre claro, informado e explícito.

Os dados recolhidos serão exclusivamente guardados pelo período necessário à execução dos serviços inerentes à campanha ou durante a vigência de um contrato. Os dados não serão transmitidos a quaisquer terceiros que não os que se incluam como autorizados e que trabalhem em nome do ELECTRÃO para as finalidades descritas nesta política. Todos os terceiros envolvidos na prestação de serviços do Electrão, devem cumprir com os requisitos de privacidade e segurança transcritos nesta política,

utilizando os dados que lhe possamos fornecer ou a que possam ter acesso, exclusivamente no cumprimento do contrato estabelecido.

ANEXO 1 | PARTICIPAÇÃO NO QUIZ ESCOLA ELECTRÃO

O Quiz Escola Electrão (www.quiz-electrao.pt) é uma plataforma de jogo pedagógico em modo desktop ou em modo aplicação móvel. O Quiz Escola Electrão pode ser utilizado por professores e alunos como ferramenta educativa sobre os temas de reciclagem, valorização, recursos naturais e prevenção de incêndios.

Acesso

O acesso à plataforma de gamificação é gratuito, encontrando-se, contudo, sujeito a registo. As Escolas Aderentes terão atribuída pontuação pelo registo e utilização do jogo pelos seus professores e alunos, bem como pelo sucesso na resposta correcta às questões.

Competições

Ao longo do ano, existirão três períodos de participação dos professores e alunos das Escolas Aderentes no Quiz Escola Electrão, durante os quais é possível competir por um lugar no *ranking*.

Períodos de competição	
1º período	1 de Outubro a 31 Dezembro
2º período	1 Janeiro a 31 de Março
3º período	1 de Abril a 30 de Junho

Prémio Escolas

As dez escolas com melhor qualificação no *ranking* de cada período receberão pontos que podem ser acumulados com os pontos obtidos pelo encaminhamento de resíduos de equipamentos eléctricos e electrónicos e pilhas e baterias usados para reciclagem, conforme informação apresentada abaixo.

Prémios <i>Ranking</i> Escolas	
1º classificado	40 pontos
2º classificado	30 pontos
3º classificado	20 pontos
4º classificado	10 pontos
5º classificado	10 pontos
6º classificado	5 pontos
7º classificado	5 pontos
8º classificado	5 pontos
9º classificado	5 pontos
10º classificado	5 pontos

Prémio Alunos e Professores

Os alunos nas categorias de “5º - 6º ano” e “7º - 9º ano” e os professores que fiquem classificados nos três primeiros lugares do *ranking* no final de cada período também receberão prémios, conforme informação apresentada abaixo.

Prémios alunos 5º - 6º ano	
1º classificado	Cheque-prenda no valor de 75€
2º classificado	Cheque-prenda no valor de 50€
3º classificado	Cheque-prenda no valor de 25€

Prémios alunos 7º - 9º ano	
1º classificado	Cheque-prenda no valor de 75€
2º classificado	Cheque-prenda no valor de 50€
3º classificado	Cheque-prenda no valor de 25€

Prémios Professores	
1º classificado	Cheque-prenda no valor de 75€
2º classificado	Cheque-prenda no valor de 50€
3º classificado	Cheque-prenda no valor de 25€